



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 510/2020

O Reitor do Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante no Processo n.º 23206.000252.2020-80,

RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MIGUEL ARCANJO VIDINHA BANEIRO, matrícula SIAPE 0274308, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, no Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 211441, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (17%), Decisão Judicial Transitada em Julgado e Retribuição por Titulação – RT (RSC III + Mestrado).
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 11 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 11/03/2020 10:57:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56410

Código de Autenticação: e3464f17a1

